



P-16

LEI Nº 544/2009, DE 21 DE MAIO DE 2009.

Denomina a Rua David Andrade da Ponte, no Bairro da Rodoviária e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, NATÁLIA FÉLIX DA FROTA, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada a Rua David Andrade da Ponte, uma rua paralela a rua Benjamim Cavalcante e perpendicular a rua Antonio Nunes de Menezes no Bairro da Rodoviária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, em 21 de maio de 2009.

Natalia Felix da Frota
NATÁLIA FÉLIX DA FROTA
Prefeita Municipal

